

RESOLUÇÃO CEAS/RJ Nº 011/07

DE 19 DE OUTUBRO DE 2007

Prorroga o atual mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO – CEAS/RJ, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, Inciso IV da Lei Estadual 2.554 de 14 de maio de 1996, em conformidade com o artigo 18, Inciso VI, da Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação da reunião extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2007.

Considerando a orientação do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, que solicita que os mandatos dos conselheiros não coincidam com os anos de Conferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o atual mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil pelo prazo máximo de 6(seis) meses a partir do dia 1º de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2007.

Marco Antonio Castilho Carneiro
Presidente